

PORTARIA Nº 015, DE 15 DE ABRIL DE 2009

Determina Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Januária

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das atribuições que lhe são conferidas, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Será considerado como Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Januária, o dia 20.04.2009, segunda-feira, anterior ao Feriado Nacional do dia 21.04.2009, terça-feira, que comemora o dia de Tiradentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Câmara Municipal de Januária, 15 de abril de 2009.

ADELSON BATISTA MAGALHÃES
Ver. Delsinho
Presidente